



APS TIL-DV

Pó solúvel e Premix

DESCRIÇÃO

APS TIL-DV é um produto à base de Tilmicosina, que é um antibiótico macrolídeo semissintético. Ele inibe a síntese ribossomal por meio da ligação reversível à subunidade ribossomal 50S, afetando o crescimento bacteriano ao separar a enzima peptidil-transferase do RNA ribossômico durante a fase de alongamento.

Essa característica faz deste antibiótico o que menos desenvolve resistência bacteriana entre os macrolídeos. É rapidamente absorvido, com as concentrações plasmáticas atingindo o pico em 1-2 horas na maioria dos casos, e em outros tecidos-alvo, como o trato respiratório, atinge a concentração terapêutica em aproximadamente 3-4 horas.

O produto é totalmente biodisponível por ser em pó solúvel, que pode ser utilizado tanto na água de bebida quanto na ração, pois independe de dissolução nos líquidos do trato digestivo para ser absorvido na sua totalidade desde a ingestão. Sua palatabilidade pode ser mascarada com a utilização de açúcares ou edulcorantes como adjuvantes.

Produto de alta solubilidade sem restrições para utilização em dosadores.

COMPOSIÇÃO:

Cada 100 g do produto contém:

Tilmicosina (fostato).....	75,00 g
Veículo q.s.p.	100,00 g

INDICAÇÕES

APS TIL-DV é indicado para frangos de corte (*Gallus gallus*), perus e suínos no tratamento de doenças causadas por agentes sensíveis à tilmicosina, tais como:

- **Frangos de corte:** *Salmonella Heidelberg* e *Listeria monocytogenes*.
- **Perus:** *Salmonella arizonae*, *Salmonella Minnesota* e *Staphylococcus aureus*.
- **Suínos:** *Erysipelothrix rhusiopathiae*, *Haemophilus parasuis* e *Pasteurella multocida*.

Referências bibliográficas indicam a eficiência, que pode ser comprovada através da realização de antibiogramas, contra outras bactérias Gram + e Gram - tais como *E. coli* e *Shigella*, bem como *Mycoplasma* e *Clostridium*, as quais podem ser contempladas no tratamento, por prescrição do Médico Veterinário.

MODO DE USAR E POSOLOGIA:

Administrar o produto por meio da via oral, diluindo-o na água de bebida ou misturado à ração, para que o medicamento esteja disponível durante todo o tratamento.

A posologia para frangos de corte (*Gallus gallus*) e perus é de 20 mg/kg de tilmicosina por dia, equivalente a 26,6 mg do produto/kg de peso vivo, durante 3 a 5 dias, mas podendo se estender pelo tempo que o Médico Veterinário entender necessário, desde que seguido o descrito na Portaria SDA/MAPA Nº 1.231, de 16 de janeiro de 2025.

Cada 100 gramas de produto são suficientes para tratar 3.750 quilos de peso corporal.

A posologia para suínos é de 15 a 20 mg/kg de tilmicosina por dia, equivalente a 20 a 26,6 mg do produto/kg de peso vivo, durante 3 a 5 dias, mas podendo se estender pelo tempo que o Médico Veterinário entender necessário, desde que seguido o descrito na Portaria SDA/MAPA Nº 1.231, de 16 de janeiro de 2025. Cada 100 gramas de produto são suficientes para tratar de 3.750 a 5.000 quilos de peso corporal.

A posologia e tempo de tratamento do produto estão em linha com as boas práticas de utilização de antimicrobianos.

PERÍODO DE CARÊNCIA:

Frango de corte e suínos: 2 dias antes do abate.

Perus: 12 dias antes do abate.

Não utilizar em aves produtoras de ovos para consumo humano.

APRESENTAÇÃO:

Embalagens contendo 5 kg (fracionados em sachês de 100 g) e 20 kg do produto.

